



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARSESP

REGULAMENTO DA CONSULTA PÚBLICA Nº 17/2021

OBJETIVO

A Consulta Pública de que trata este Regulamento tem por objetivo colher contribuições e manifestações referentes à proposta de Agenda Regulatória Arsesp 2022-2023, a ser aprovada pela Diretoria da Arsesp.

I. FORMA DE PARTICIPAÇÃO

A Consulta Pública é aberta à participação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas no assunto. A proposta de Agenda Regulatória para o biênio 2022-2023 está disponibilizada no site www.arsesp.sp.gov.br.

Os interessados em participar poderão enviar contribuições por escrito nos termos do modelo anexo, até as **18 horas do dia 17 de dezembro de 2021** exclusivamente por meio do endereço eletrônico: consultapublica@arsesp.sp.gov.br, enquanto perdurar a medida de quarentena no âmbito do estado de São Paulo em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus.

Somente serão apreciadas pela Arsesp as contribuições e manifestações que contenham identificação do participante, acompanhada do respectivo contato (telefone ou e-mail).

II. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO

Após o encerramento do período de Consulta Pública, a Arsesp divulgará, em seu site, a integralidade das contribuições e manifestações recebidas. Não serão divulgados os meios de contato informados pelos participantes.

A Diretoria da Arsesp apreciará as contribuições e manifestações recebidas e divulgará o relatório circunstanciado, previamente à sua Deliberação.

